



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº DE DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do
Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as datas das sessões extraordinárias do
Plenário, a partir das 14 horas, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Maio	26ª Sessão Extraordinária: dia 19
Junho	27ª Sessão Extraordinária: dia 02 28ª Sessão Extraordinária: dia 16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **Ricardo Lewandowski**
Presidente